

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ 1.955,09#  
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900205 7  
 Pague por este cheque a quantia de Hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos e centavos acima  
 • Eva Venceslau Custodio ou à sua ordem



Contagem, 02 de Abril de 20 19  
Traciene Eva Venceslau Custodio

JARDIM INDUSTRIAL  
 R. TIRADENTES, 2426  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECÇÃO: 02/2019

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII  
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 07/2017

1639 3 03005238-0 7 AAA 900205 7

10416393 0189002055 400300523800

### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO			Periodo: 03/2019		
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090		
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	2.274,88			
0520 - Desconto INSS	9,00			204,73	
0530 - Desconto IRRF	7,50			12,46	
2647 - Seguro de Vida	1,00			4,33	
3198 - Premium Saúde				98,27	
		<b>Total:</b>	<b>2.274,88</b>	<b>Total:</b> <b>319,79</b>	
"Tente mover o mundo, o primeiro passo será mover a si." (Platão)		<b>Valor Líquido</b>		<b>1.955,09</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>02/04/19</u> Assinatura: <u>Eva Venceslau Custodio</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.274,88	2.274,88	2.274,88	181,99	2.070,15	7,5%

**FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO**

**PORTARIA 3.626/91**

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO  
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712  
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30  
 Período : 01/03/2019 a 31/03/2019  
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO  
 Centro de Custo :

**16.518.821/0004-05**  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 3223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	<i>Eva</i>
02 - Sábado	-	-	-	-	-
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	-	-	-	-	-
05 - Terça-Feira	-	-	-	-	-
06 - Quarta-Feira	-	-	-	-	-
07 - Quinta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
08 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	<i>Eva</i>
09 - Sábado	-	-	-	-	-
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:32	<i>Eva</i>
12 - Terça-Feira	7:25	11:30	12:20	16:30	<i>Eva</i>
13 - Quarta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:35	<i>Eva</i>
14 - Quinta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
15 - Sexta-Feira	7:33	11:30	12:30	16:28	<i>Eva</i>
16 - Sábado	-	-	-	-	-
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	7:26	11:30	12:30	16:34	<i>Eva</i>
19 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
20 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	<i>Eva</i>
21 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:35	<i>Eva</i>
22 - Sexta-Feira	7:34	11:30	12:30	16:28	<i>Eva</i>
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Segunda-Feira	7:28	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
26 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	<i>Eva</i>
27 - Quarta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:25	<i>Eva</i>
28 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	<i>Eva</i>
29 - Sexta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:29	<i>Eva</i>
30 - Sábado	-	-	-	-	-
31 - Domingo	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores